



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 365/2023

Altera a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual - CPAMAS, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 351/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;

CONSIDERANDO as disposições do Ato nº 348/2021 da Presidência do TRF5, de 16/08/2021, que instituiu, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual - CPAMAS;

CONSIDERANDO a indicação da Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual (CPAMAS) através dos Ofícios da CPAMAS nº 2/2023 e 3/2023;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Ato nº 348/2021, que possibilita, a critério da Presidência, haver a indicação de outros membros para compor a Comissão, além dos constantes nos incisos I a IX do artigo 1º, conforme o disposto no § 3º do art. 15 da Resolução CNJ nº 351/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar parcialmente a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para o biênio 2023-2025, para incluir:

I – a servidora Cybelle Lúcia da Costa Lemos, como servidora indicada pela Presidência;

II - a servidora Flávia Ferrario de Melo Pires, como servidora indicada pela Presidência.

Art. 2º. Fica a composição atualizada até o momento, considerando a Portaria nº 250/2023, a Portaria nº 273/2023, a Portaria 297/2023 e a presente normativa:

I - Desembargadora Federal Cibele Benevides Guedes da Fonseca, magistrada indicada pela Presidência, que presidirá a Comissão;

II - Desembargador Federal Élio Wanderley de Siqueira Filho, que ocupará a vaga de magistrado eleito em votação no Plenário Administrativo, a partir de lista de inscrição;

III - Juíza Federal Madja de Sousa Moura Siqueira, magistrada indicada pela Associação dos Juízes Federais da 5ª Região - Rejufe.

IV - Rebeca Evelyn Pereira de Araújo, Cybelle Lúcia da Costa Lemos e Flávia Ferrario de Melo Pires, como servidoras indicadas pela Presidência;

V - Isaac de Sousa Oliveira, como servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciária Federal em Pernambuco – SINTRAJUF-PE.

VI - Cecília Martins de Almeida Lopes, como servidora eleita em votação direta entre os servidores efetivos do quadro;

VII - Maria Cristina do Nascimento, como colaboradora terceirizada indicada pela Presidência;

VIII - Maria Eduarda Machado Cardoso, como estagiária indicada pela Presidência;

Art. 3º. O mandato dos membros da Comissão ora indicados findará juntamente com o da Mesa Diretora do Tribunal.

Art 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO, PRESIDENTE**, em 13/09/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3779162** e o código CRC **74AD27DC**.